

D E C R E T O N°2.105/2013

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°010/2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a TOMADA DE PREÇOS N°010/2013, datada de 11 de junho de 2013, revogada em todos os seus termos, para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de setembro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal